



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
 Diretoria de Implantação de Unidades de Conservação e Regularização Fundiária

Termo de Referência - IBRAM/PRESI/SUCON/DIPUC

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE ECOLÓGICO DAS SUCUPIRAS – DE

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Poderão participar deste procedimento pessoas jurídicas de direito privado, legalmente constituídas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), que atendam às exigências contidas no TR, e que possuam validade conforme o Cadastro de Empresas e Profissionais Prestadores de Serviço de Consultoria Ambiental do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, nos termos da Instrução nº 114, de 16 de junho de 2014.

As instituições proponentes deverão comprovar experiência na realização de projetos alinhados ao objeto do TR através de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, e capacidade técnica e gerencial para a execução dos projetos de planejamento de unidades de conservação.

Estão impedidas de participar deste procedimento, instituições que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- I. Que não atenderem a todas as exigências do TR;
- II. Estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- III. Tenham por objeto social unicamente a prestação de serviços temporários;
- IV. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pelo Governo do Distrito Federal;
- V. Que estejam sob concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, processo de falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- VI. Não tenha experiência comprovada na realização de projetos alinhados ao objeto.

As propostas técnicas devem vir acompanhadas de declaração que ateste a ciência e concordância com as condições contidas no TR, e que ateste o pleno cumprimento dos requisitos de habilitação nele definidos, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação nesta seleção.

O atendimento das condições estabelecidas e a regularidade da documentação apresentada habilitam a instituição proponente a participar deste procedimento. A inobservância de qualquer uma das exigências listadas no Anexo II implica na desclassificação deste processo de seleção pública.

2. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

Cada instituição proponente poderá submeter apenas uma proposta no âmbito deste procedimento. A proposta deverá ser elaborada conforme especificações técnicas constantes no Anexo I, e conforme objetivo geral e objetivos específicos indicados abaixo, que não poderão ser modificados, exceto para a proposição de atividades complementares.

2.1. Objetivo Geral

Elaborar o plano de manejo do Parque Ecológico das Sucupiras, considerando os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 36, de 26 de novembro de 2020 (DODF nº 224 de 27 de novembro de 2020) e o plano operacional (http://www.ibram.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/3_Elaboracao_de_Planos_de_Manejo_detalhada_1_1.png), bem como os parâmetros e orientações contidas no Anexo I deste termo de referência, assegurando a ampla participação da comunidade a fim de dotar esta Unidade de Conservação (UC) de diretrizes para sua gestão.

2.2. Objetivos Específicos

- Atualizar os objetivos de criação do Parque Ecológico das Sucupiras, considerando seu instrumento de criação (Decreto Distrital nº 25.926, de 14 de junho de 2005) e Decreto Distrital nº 40.116, de 19 de setembro de 2019, que alterou sua categoria de manejo inserindo-o no Sistema Distrital de Unidades de Conservação – SDUC;
- Identificar os recursos e valores do Parque Ecológico das Sucupiras;
- Dotar a UC de diretrizes atualizadas para sua gestão e manejo, de modo a cumprir seus objetivos;
- Fortalecer a proteção da UC e ampliar o conhecimento sobre seus atributos naturais;
- Promover e incentivar a recuperação da UC segundo sua categoria e seus objetivos;
- Promover a sensibilização dos visitantes em relação à Natureza por meio de programas de educação ambiental;
- Estabelecer parâmetros de uso da UC, considerando diferentes intensidades, mediante a proposição de zoneamento ambiental;
- Ordenar atividades de uso público, de modo que se garanta a conservação dos recursos e valores da UC;
- Estabelecer normas e parâmetros construtivos e urbanísticos voltados para as estruturas físicas necessárias à gestão do Parque;
- Estabelecer normas específicas e limites para instalação de obras de infraestrutura e de utilidade pública, tais como iluminação pública, pavimentação, telefonia e demais equipamentos;
- Elaborar plano de aplicação de recursos advindos de possíveis compensações ambientais e florestais;
- Identificar fontes de recursos financeiros e sugerir aplicação visando a sustentabilidade financeira da UC.

2.3. Equipe técnica do projeto

A equipe técnica necessária para o desenvolvimento do trabalho deve ser constituída OBRIGATORIAMENTE, no mínimo, pelos seguintes profissionais:

- Um profissional de nível superior, com qualificação e experiência na elaboração de Planos de Manejo para Unidades de Conservação e em trabalhos relacionados à conservação ambiental, para coordenar o trabalho e conduzir as atividades participativas (reuniões e oficinas). Tempo de atuação profissional mínimo comprovado de 10 anos nos temas mencionados;
- Um profissional com formação acadêmica na área das ciências naturais (biologia, ecologia, engenharia florestal, ambiental, agrônoma ou afim), para elaboração do diagnóstico da flora, especializado em levantamento do estrato arbóreo;
- Um profissional com formação acadêmica na área das ciências naturais (biologia, ecologia, engenharia florestal, ambiental, agrônoma ou afim), para elaboração do diagnóstico da flora, especializado em levantamento do estrato herbáceo-arbustivo;
- Um profissional com formação acadêmica na área das ciências naturais (biologia, ecologia, medicina veterinária ou afim), para elaboração do diagnóstico da fauna - mastofauna (pequenos mamíferos);

- Um profissional com formação acadêmica na área das ciências naturais (biologia, ecologia, medicina veterinária ou afim), para elaboração do diagnóstico da fauna - mastofauna (quirópteros);
- Um profissional com formação acadêmica na área das ciências naturais (biologia, ecologia, medicina veterinária ou afim), para elaboração do diagnóstico da fauna - herpetofauna;
- Um profissional com formação acadêmica na área das ciências naturais (biologia, ecologia, medicina veterinária ou afim), para elaboração do diagnóstico da fauna - avifauna;
- Um profissional com formação acadêmica na área das ciências naturais (biologia, ecologia, medicina veterinária ou afim), para elaboração do diagnóstico da fauna - entomofauna;
- Um profissional com formação acadêmica na área das ciências naturais (geografia ou geologia), e com experiência em levantamentos do meio físico suficiente para integrar as informações com a geologia, pedologia e hidrogeologia local;
- Um profissional com formação acadêmica na área das ciências sociais (geografia, arquitetura e urbanismo, sociologia, antropologia, economia, história ou outras afins), com experiência em levantamentos socioeconômicos, históricos e culturais;
- Um profissional especialista em geoprocessamento, com experiência em caracterização e mapeamento de ambientes naturais voltados ao planejamento e à gestão ambiental, com experiência em implementações de IDEs institucionais;
- Um profissional com formação acadêmica em arquitetura e urbanismo, para concepção e elaboração do plano de ocupação e demais projetos compatíveis com os objetivos da Unidade, bem como os parâmetros urbanísticos para a UC;
- Um profissional com formação acadêmica em Letras (Português) especialista em revisão e formatação de textos.

A qualificação e a experiência dos profissionais deverão ser comprovadas mediante apresentação de link para o Curriculum Lattes e atestados de capacidade técnica.

Para o Coordenador, a comprovação de experiência profissional deverá conter Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's), Certidões de Tempo de Serviço, Registros da CNTPS e/ou similares.

Os profissionais integrantes da equipe técnica, deverão, obrigatoriamente, participar dos trabalhos, podendo ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Brasília Ambiental.

Os profissionais que integram a equipe devem formalizar o cadastro junto ao Instituto Brasília Ambiental, nos termos da Instrução nº 114/2014, em até sete dias após a assinatura do contrato.

2.4. Prazo de execução da proposta

O prazo para execução da proposta técnica é de 270 dias após assinatura de contrato entre o proponente selecionado e o empreendedor Super Quadra Empreendimentos Imobiliários S/A.

3. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Apenas as instituições proponentes habilitadas, ou seja, que tenham apresentado a documentação indicada no Anexo II terão suas propostas avaliadas pela Comissão de Supervisão e Acompanhamento - CSA. As propostas inabilitadas serão consideradas eliminadas.

O julgamento, avaliação e classificação das propostas são atos exclusivos da CSA.

A avaliação das propostas para atender à demanda indicada neste procedimento irá considerar a qualidade técnica, a composição e o currículo da equipe.

A critério da CSA, poderão ser retificados erros formais e/ou materiais que não resultem em prejuízo para o procedimento.

O processo de avaliação das propostas utilizará os critérios de pontuação apresentados no Anexo III.

A pontuação geral da proposta corresponderá ao somatório das notas atribuídas pela CSA, conforme critérios apresentados no Anexo III. As propostas habilitadas serão classificadas em ordem decrescente de pontos.

ATENÇÃO! Propostas que recebam pontuação inferior a 80 pontos estão automaticamente eliminadas do processo de seleção.

O resultado final da avaliação das propostas, passará a constar do presente procedimento, sendo encaminhado à Unidade de Compensação Ambiental e Florestal (UCAFI/IBRAM) e ao empreendedor e posteriormente divulgado na página eletrônica www.ibram.df.gov.br, de acordo com o cronograma. Por se tratar de uma cotação, não haverá apreciação de recursos.

4. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

A CSA notificará às instituições proponentes habilitadas o resultado da avaliação de suas propostas. Após a definição pelo compromitente da empresa selecionada, competirá exclusivamente a este empreendedor a formalização do contrato de prestação de serviços e sua comunicação a este Instituto Brasília Ambiental.

Os produtos gerados no processo de elaboração do plano de manejo do Parque Ecológico das Sucupiras serão entregues ao Brasília Ambiental, que deterá o seu direito de propriedade intelectual. Os produtos elaborados serão avaliados pela CSA, que poderá solicitar adaptações, correções, supressões e complementações que julgar necessárias, sendo vedada qualquer comercialização por parte da contratada.

A constatação de falsidade de qualquer documento apresentado neste TR, ou de inverdade das informações prestadas pela instituição proponente, implicará na imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

5. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

A qualquer tempo, este procedimento poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da CSA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação da instituição proponente implica na aceitação de todos os termos deste TR, bem como das normas legais e regulamentares que regem a matéria. Fica estabelecido que, na eventualidade de casos omissos, a CSA tem atribuição e autonomia para deliberar em todo e qualquer caso, registrando as decisões em ata.

O descumprimento de quaisquer dos termos ou condições estabelecidos neste TR, inclusive após assinatura do contrato, sujeitará o infrator às penalidades estabelecidas em Lei, conforme instrumentos normativos pertinentes aos procedimentos de licenciamento, compensação ambiental e do Cadastro de Empresas e Profissionais do IBRAM, além da suspensão dos pagamentos.

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste procedimento será o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília.

7. ANEXOS**ANEXO I** - Requisitos para elaboração do plano de manejo do Parque Ecológico das Sucupiras**ANEXO II** - Documentação de habilitação e Termo de Qualificação Técnica**ANEXO III** - Critérios de pontuação da proposta**ANEXO I****REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE ECOLÓGICO DAS SUCUPIRAS**

A proposta é a demonstração dos elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada, para elaboração do plano de manejo do Parque Ecológico das Sucupiras e deve conter os seguintes elementos:

1. Apresentação do Parque
2. Justificativa
3. Abrangência Geográfica dos Trabalhos
 - a. Região de abrangência
 - b. Área de entorno
4. Conteúdo mínimo do plano de manejo
5. Etapas do trabalho
6. Métodos de Trabalho
 - a. Abordagem Técnica
 - b. Atividades Participativas
 - i. Reunião Aberta
 - ii. Oficinas Participativas
7. Descrição dos Produtos Exigidos
 - a. Produtos finais
 - i. Plano de Trabalho
 - ii. Diagnóstico Socioambiental
 - Diagnóstico do Meio Físico
 - Diagnóstico do Meio Biótico – Flora
 - Diagnóstico do Meio Biótico – Fauna
 - Diagnóstico Socioeconômico
 - Dados geoespaciais
 - Análise Integrada
 - iii. Relatório da Reunião Aberta
 - iv. Relatório das OPPs
 - v. Programas de Manejo
 - Sinalização
 - Pesquisa e Monitoramento
 - Administração da UC
 - Educação Ambiental
 - Consolidação Territorial
 - Recomposição Vegetal
 - Manejo de Espécies Exóticas
 - Proteção e Fiscalização
 - vi. Resumo Executivo e Minuta do Ato Normativo do Plano de Manejo
8. Duração dos trabalhos
9. Supervisão dos Trabalhos
10. Estimativa de custos e Forma de Pagamento

ÁREA DE ESTUDO

Os estudos para elaboração do Plano de Manejo do Parque Ecológico das Sucupiras deverão ser realizados em sua poligonal, conforme descrito no Decreto nº 25.926, de 14 de junho de 2005, em área de aproximadamente 26 hectares e em seu entorno imediato (Buffer de 3 Km). A área encontra-se representada no Documento SEI Nº 60963344.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O Plano de Manejo deverá ser elaborado em 9 (nove) meses contados a partir da assinatura do contrato firmado entre a empresa selecionada e a Super Quadra Empreendimentos Imobiliários SA. Os produtos serão elaborados com base em informações primárias e secundárias, considerando os estudos e pesquisas realizadas na área. Deve-se focar naqueles aspectos relevantes para a gestão da UC, que possam causar impacto no estabelecimento do zoneamento ambiental e nas ações de manejo que serão propostas. Os trabalhos de levantamento que necessitam de coleta de material biológico deverão atender à regulamentação vigente.

Todas as etapas de elaboração do plano de manejo, desde a seleção, análise e avaliação dos produtos indicados neste anexo ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Supervisão e Acompanhamento, instituída por servidores do Instituto Brasília Ambiental.

A interação entre a equipe contratada e os técnicos do Brasília Ambiental ocorrerá em todas as fases do trabalho, devendo ser prevista a realização de reuniões periódicas de avaliação, com o objetivo de garantir o bom desenvolvimento das atividades e a observância dos prazos.

ETAPAS DO TRABALHO

A elaboração do plano de manejo deverá seguir as seguintes etapas:

1. Etapa 1: Planejamento;
2. Etapa 2: Diagnóstico Socioambiental da Unidade de Conservação;
3. Etapa 3: Realização das reuniões abertas e das oficinas participativas;
4. Etapa 4: Elaboração dos programas de manejo;
5. Etapa 5: Elaboração do Resumo Executivo e minuta de Instrução Normativa de aprovação do Plano de Manejo.

Para a consolidação dos objetivos estipulados, deverão ser desenvolvidas as atividades descritas a seguir, que poderão ser agrupadas, desagregadas ou complementadas, em função da metodologia a ser utilizada pela contratada.

Etapa 1 - Planejamento

Consolidar o Plano de Trabalho para execução da proposta técnica, com etapas, atividades e tarefas de elaboração do Plano de Manejo. Atividades a serem desenvolvidas:

- Promover reunião com a Comissão de Supervisão e Acompanhamento (CSA) do Instituto Brasília Ambiental, para a elaboração do Plano de Manejo;
- Ajustar o Cronograma de atividades com base na organização do planejamento;
- Definir e apresentar a Matriz de Organização do Planejamento (MOP) e cronograma físico;

Produtos a serem apresentados à CSA:

Nº	Produto	Descrição
1	Plano de Trabalho	Cronograma de execução, com prazos, meios e responsáveis referentes ao objeto de trabalho, Matriz de Organização do Planejamento (MOP).
		Detalhamento de metodologias, atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas e utilizadas na elaboração de cada produto.
		Definição de indicadores de desempenho para cada atividade.
		Identificação preliminar dos dados secundários a serem pesquisados.
		Descrição das atividades de campo, com identificação das metodologias, pontos de amostragem, resultados esperados e equipe técnica.

Etapa 2 – Diagnóstico Socioambiental do Parque Ecológico das Sucupiras

O Diagnóstico da UC deverá ser elaborado por equipe multidisciplinar habilitada, responsável tecnicamente pelos estudos apresentados, acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Todos os profissionais da equipe deverão constar no cadastro de empresas e profissionais prestadores de serviço de consultoria ambiental do Brasília Ambiental, nos termos da Instrução nº 114/2014 – IBRAM/DF.

Os estudos deverão abranger os dados socioeconômicos, histórico-culturais, características bióticas e abióticas, considerando os dados secundários disponíveis sobre o Parque Ecológico das Sucupiras, e promovendo os refinamentos e complementações com levantamentos primários para subsidiar um planejamento adequado. Adicionalmente, o diagnóstico da UC deve subsidiar a elaboração do propósito da UC, sua significância e quais são seus recursos e valores fundamentais, conforme roteiro ICMBio (D'Amico *et al.*, 2018).

Produtos a serem apresentados à CSA:

Nº	Produto	Descrição
2	Diagnóstico Socioambiental	<p>2.1.Diagnóstico do meio físico</p> <p>2.1.1. Mapa base, contendo os seguintes temas: limites das Regiões Administrativas, áreas urbanas, limites das outras áreas protegidas e unidades de conservação presentes na região, sistema viário, de acordo com o Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD (UTM SIRGAS 2000, Zona 23 S), em escalas de análise e mapeamento variando entre 1: 10.000 e 1: 2.000. Essa abordagem de multiescalas pode ser avaliada a partir da indicação técnica de qual seria a melhor escala para cada feição a ser adquirida.</p> <p>2.1.2. Caracterização da topografia e classificação do solo utilizando informações primárias. As classes e atributos de mapeamento devem estar em consonância com ET- EDVG (Especificações Técnicas para Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais). Apresentar o mapa pedológico acompanhado da análise dos aspectos geotécnicos. Apresentar mapa das áreas onde ocorreu a perda da camada superior de solo (topsoil).</p> <p>2.1.3 Caracterização da geologia e hidrogeologia. Contendo informações primárias quanto a capacidade de infiltração de água no solo obtidas por meio de ensaios de condutividade hidráulica.</p>
		<p>2.2.Diagnóstico do meio biótico - flora</p> <p>2.2.1. Levantamento da flora local, considerando os estratos arbóreo, arbustivo, subarbustivo e herbáceo, através da aplicação de técnicas de "Avaliação Ecológica Rápida".</p> <p>2.2.2. Lista de espécies da flora indicando o hábito, habitat, destacando os táxons vegetais de valor especial para conservação (espécies ameaçadas de extinção, raras, endêmicas, bioindicadoras, espécies-chave, de importância econômica e/ou cultural, invasoras, exóticas, ruderais e espécies novas), em formato ePing com respectivos metadados.</p> <p>2.2.3 Promover análise de paisagem, com enfoque na conectividade entre a vegetação nativa da UC e outros fragmentos expressivos.</p> <p>2.2.4. Mapa de vegetação e Mapa de uso do solo, multiescalas com mínimo de 1:10.000 – principais formações vegetais juntamente com a descrição de seu estado de conservação, as áreas degradadas e descrever seus estágios de regeneração de modo a embasar o zoneamento.</p> <p>2.2.5. As planilhas contendo os dados brutos dos levantamentos de flora deverão ser entregues ao Brasília Ambiental, acompanhadas dos metadados.</p>
		<p>2.3.Diagnóstico do meio biótico - fauna</p> <p>2.3.1. Levantamento da fauna local através da aplicação de técnicas de "Avaliação Ecológica Rápida" para os grupos da mastofauna (quirópteros e pequenos mamíferos), avifauna, herpetofauna e entomofauna.</p>

	<p>2.3.2. Lista de espécies da fauna, destacando os táxons de valor especial para conservação (espécies ameaçadas de extinção, raras, endêmicas, bioindicadoras, migratórias, espécies-chave, de importância econômica e/ou cultural, invasoras, exóticas e espécies novas), em formato ePing com respectivos metadados.</p> <p>2.3.3 Promover compilação específica quanto às espécies de interesse para a saúde pública, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de prevenção e controle dos fatores de riscos e das doenças ou agravos relacionados à variável ambiental.</p> <p>2.3.4. Mapa de ocorrência das espécies da fauna, indicando as áreas prioritárias para conservação, de modo a embasar o zoneamento.</p> <p>2.4. As planilhas contendo os dados brutos dos levantamentos de fauna deverão ser entregues ao Brasília Ambiental, acompanhadas dos metadados.</p>
2.4.Diagnóstico Socioeconômico	<p>2.4.1. Descrição das situações de conflito, existentes ou potenciais, relativas ao uso e à ocupação da área e sua relação com o entorno.</p> <p>2.4.2. Identificação dos atores que possam subsidiar a gestão da Unidade e compor o Conselho Gestor, como moradores, ambientalistas, ciclistas, usuários, investidores, comerciantes locais, diversas ONGs, órgãos governamentais, entre outros.</p> <p>2.4.3. Descrição dos planos, programas governamentais existentes, bem como os empreendimentos privados que podem afetar a UC.</p> <p>2.4.4. Identificar diretrizes previstas nos planos, programas, projetos e normas oficiais de urbanismo, ex.: PPCUB - plano de preservação do conjunto urbanístico de Brasília;</p> <p>2.4.5. Identificação das tendências de ocupação dos espaços urbanos e crescimento dos núcleos populacionais em direção à UC e possíveis conflitos.</p> <p>2.4.6. Diagnóstico da segurança pública na UC, contendo estatísticas criminais e entrevistas com servidores que trabalham na área e moradores.</p>
2.5.Dados geoespaciais	<p>2.5.1. Mapa base, em escala 1:10.000 e 1:5.000, contendo os seguintes temas: limites das Regiões Administrativas, áreas urbanas, localidades, limites das outras UCs existentes na região, hidrografia, sistema viário interno e externo, redes de infraestrutura em projeto do QGIS.</p> <p>2.5.2. Base cartográfica contendo as curvas de nível (5m) e pontos cotados, em escala 1:10.000 e 1:5.000 (dado disponível na infraestrutura de dados espaciais do DF – IDE/DF).</p> <p>2.5.3. Modelo Digital de Terreno (MDT), em escala 1:5.000, elaborado a partir do processamento das curvas de nível do SICAD, em formato ePing com respectivo metadado.</p> <p>2.5.4. Mapas temáticos (tipologias de vegetação, uso atual da terra, pedologia, geomorfologia, hipsometria, hidrografia, hidrogeologia) em escala 1: 10.000 e 1: 5.000, em projeto do QGIS.</p>
2.6.Análise integrada	<p>2.6.1. Consolidação das informações levantadas, com as características da região e os principais problemas para a gestão da unidade para subsidiar as próximas etapas do trabalho, estabelecendo parâmetros para a definição da capacidade de suporte para a UC.</p> <p>2.6.2. Relacionar as espécies de fauna e flora e suas interações existentes na UC e seu entorno.</p> <p>2.6.3 Compilar os principais impactos aos atributos naturais da UC relativos à ocorrência de espécies exóticas, invasoras, domésticas e sinantrópica da fauna e da flora;</p> <p>2.6.4. Identificar os recursos e valores fundamentais para a proteção da UC, a fim de atingir o propósito da UC e manter sua significância.</p>

Etapas 3 – Realização das oficinas participativas e reuniões com a comunidade

As atividades participativas deverão ser conduzidas por profissional habilitado e experiente na condução de reuniões públicas. O mediador deve prezar pela ampla participação dos diferentes grupos de atores interessados e instituições que possuam relação com a UC, aplicando metodologias específicas para cada perfil de participante.

1. Reunião aberta com a comunidade e com os demais atores sociais

Atividades a serem desenvolvidas:

- Promover reunião aberta para a divulgação do plano de trabalho que será realizado na UC com a finalidade de mobilização social e realização de diagnóstico participativo. A reunião será, preferencialmente, no formato presencial, podendo ser realizada na modalidade virtual em razão da pandemia de COVID-19.
- Divulgação da reunião em jornal de grande circulação, sites institucionais, mídias sociais com uma antecedência de 30 dias;
- Discutir a estratégia e definir a logística para a reunião aberta;
- Viabilizar a infraestrutura para a realização da reunião aberta (Ex. material de expediente, salas de reuniões, fornecimento de álcool em gel e máscaras cirúrgicas ou N95 ou; equipamentos e suporte de TI, no caso de reunião aberta em modalidade virtual);
- Providenciar mapa-base e carta-imagem, em escala compatível para a interpretação e visualização dos temas a serem trabalhados.

2. Oficinas de Diagnóstico Participativo - ODP

Optou-se por um desmembramento entre as ODP's, considerando a participação de público em geral e público especializado. Assim, serão realizadas em dois momentos distintos, a fim de se estruturar melhor a participação de grupos com contribuição tão diversa.

a. ODP Público Geral

Atividades a serem desenvolvidas:

- Promover a divulgação da Oficina de Diagnóstico Participativo com uma antecedência mínima de 30 dias, convidando por meio de correspondência eletrônica ou física os interessados anteriormente identificados;
- Discutir a estratégia e definir a logística para a realização da Oficina de Diagnóstico Participativo (ODP).A oficina será, preferencialmente, no formato presencial, podendo ser realizada na modalidade virtual em razão da pandemia de COVID-19.
- Viabilizar a infraestrutura para a realização da reunião aberta (Ex. material de expediente, salas de reuniões, fornecimento de álcool em gel e máscaras cirúrgicas ou N95 ou; equipamentos e suporte de TI, no caso de reunião aberta em modalidade virtual);
- Providenciar mapa-base e carta-imagem, em escala compatível para a interpretação e visualização dos temas a serem trabalhados;
- Contratar um profissional com experiência em mediar atividades de Oficinas Participativas. O currículo deste profissional deverá ser aprovado pela CSA;

- Realizar a Oficina de Diagnóstico Participativo com abordagem dos seguintes temas: a) Discussão sobre o propósito e a significância da UC; b) Identificação das relações da UC com a comunidade da região; c) Indicar lacunas de conhecimento e pesquisas prioritárias; d) Discussão sobre os recursos e valores fundamentais da UC; e) Indicação do grau de conservação dos ambientes e a vocação de uso da UC, fornecendo subsídios para a elaboração de seu zoneamento; f) discussão sobre as ameaças e potencialidades da unidade com base nas informações do Diagnóstico e a vivência da comunidade usuária da UC.

b. **ODP - Público especializado**

Atividades a serem desenvolvidas:

- Promover a divulgação da Oficina de Diagnóstico Participativo com uma antecedência mínima de 30 dias, convidando por meio de correspondência eletrônica ou física os interessados anteriormente identificados;
- Discutir a estratégia e definir a logística para a realização da Oficina de Diagnóstico Participativo (ODP). A oficina será, preferencialmente, no formato presencial, podendo ser realizada na modalidade virtual em razão da pandemia de COVID-19.
- Viabilizar a infraestrutura para a realização da reunião aberta (Ex. material de expediente, salas de reuniões, fornecimento de álcool em gel e máscaras cirúrgicas ou N95 ou; equipamentos e suporte de TI, no caso de reunião aberta em modalidade virtual);
- Providenciar mapa-base e carta-imagem, em escala compatível para a interpretação e visualização dos temas a serem trabalhados;
- Contratar um profissional com experiência em mediar atividades de Oficinas Participativas. O currículo deste profissional deverá ser aprovado pela CSA;
- Realizar a Oficina de Diagnóstico Participativo com abordagem dos seguintes temas: a) Discussão sobre o propósito e a significância da UC; b) Identificação das relações da UC com a comunidade da região; c) Indicar lacunas de conhecimento e pesquisas prioritárias; d) Discussão sobre os recursos e valores fundamentais da UC; e) Indicação do grau de conservação dos ambientes e a vocação de uso da UC, fornecendo subsídios para a elaboração de seu zoneamento; f) discussão sobre as ameaças e potencialidades da unidade com base nas informações do Diagnóstico e a vivência da comunidade usuária da UC.

3. **Oficina de Planejamento Participativo – OPP**

Atividades a serem desenvolvidas:

- Promover a divulgação da Oficina de Planejamento Participativo com uma antecedência mínima de 30 dias, convidando por meio de correspondência eletrônica ou física os interessados anteriormente identificados;
- Discutir a estratégia e definir a logística para a realização da Oficina de Planejamento Participativo (OPP);
- Viabilizar a infraestrutura para a realização da reunião aberta (Ex. material de expediente, salas de reuniões, fornecimento de álcool em gel e máscaras cirúrgicas ou N95 ou; equipamentos e suporte de TI, no caso de reunião aberta em modalidade virtual);
- Providenciar mapa-base e carta-imagem, em escala compatível para a interpretação e visualização dos temas a serem trabalhados;
- Realizar a Oficina de Planejamento Participativo com abordagem dos seguintes temas: a) identificação das oportunidades, ameaças, potencialidades e fragilidades da UC; b) estabelecimento da Matriz de Colaboração Institucional (de como as diversas instituições representadas poderão auxiliar na elaboração e execução do plano de manejo); c) proposta preliminar das áreas estratégicas e do zoneamento da UC, conforme tipologias de zonas previstas do roteiro ICMBio (D'Amico et al., 2018); d) proposta de ações de manejo para a UC.

A Oficina deverá contar com a participação de, no mínimo, 10 (dez) representantes das instituições ou grupos identificados durante o Diagnóstico Socioambiental. A lista de convidados deve ser apresentada à CSA para conhecimento e sugestão para a inclusão de outros atores não mapeados pela proponente.

Na OPP deverão ser aplicados métodos e técnicas que facilitem o intercâmbio de informações, os processos de tomada de decisão pelo grupo, privilegiando a adoção de recursos visuais para nivelamento dos conhecimentos.

A OPP deverá ser organizada de modo a contemplar de forma representativa os atores envolvidos com a UC. Caso não seja possível atender a todos em um mesmo encontro, deverão ocorrer quantos encontros forem necessários.

Toda a equipe da proponente deverá participar dessas atividades de planejamento, visto que detém amplo conhecimento sobre a UC e, assim, poderá facilitar o estabelecimento dos primeiros contatos com os membros das comunidades locais.

Produtos a serem apresentados à CSA:

Nº	Produto	Descrição
3	Relatório da reunião aberta com as comunidades e com os demais atores sociais	<ol style="list-style-type: none"> Memória de reunião; Lista de participantes (original e transcrita em formato digital) com todas as informações de contatos e as respectivas funções.
4	Relatório da ODP, integrando os resultados das duas oficinas realizadas	<ol style="list-style-type: none"> Apresentação do propósito e da significância da UC; Definição dos recursos e valores fundamentais da UC; Identificação das relações da UC com a comunidade da região; Identificação das lacunas de conhecimento e pesquisas prioritárias; Indicação do grau de conservação dos ambientes e a vocação de uso da UC, fornecendo subsídios para a elaboração de seu zoneamento.
5	Relatório da OPP	<ol style="list-style-type: none"> Análise do contexto atual (ameaças e oportunidades no âmbito regional); Análise da situação da UC (identificar potencialidades e fragilidades); Proposta preliminar das áreas estratégicas (apresentar o croqui proposto); Propostas de ação para as áreas estratégicas identificadas; Matriz de colaboração institucional; Lista de participantes (original e transcrita em formato digital), com todas as informações de contatos e as respectivas funções;

	7. Croqui da proposta preliminar para o zoneamento da UC.
--	---

Etapa 4 – Elaboração dos programas de manejo

A seguir, são indicados tipologias de programas de manejo minimamente exigidas. Outras categorias poderão resultar das atividades de diagnóstico, zoneamento e planejamento, não se limitando portanto àqueles ora expressos.

1. Programa de sinalização

Produtos a serem apresentados à CSA:

Nº	Produto	Descrição
6	Programa de Sinalização da UC	<p>Programa de sinalização contendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração de estudos e projetos de sinalização destinados a UC, baseado nas diretrizes estabelecidas pela Brasília Ambiental, nos quais deverão conter a descrição de material, textos e conteúdos necessários, além dos layouts e artes finais das placas e orçamento detalhado. Solicita-se que sejam aplicadas metodologias participativas para a proposição da sinalização, de acordo com as necessidades de UC e dos atores envolvidos, nos moldes do Programa “Comunidades de Conservação” do Instituto Brasília Ambiental; 2. Projeto executivo, contendo os materiais necessários para a instalação, assim como a quantidade de placas e suas localizações.

2. Programa de pesquisa e monitoramento

Produtos a serem apresentados à CSA:

Nº	Produto	Descrição
7	Programa de Pesquisa e Monitoramento	<p>Programa contendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Informações que subsidiem o planejamento e monitoramento de medidas mitigadoras e preventivas que assegurem a conservação da biodiversidade em longo prazo; 2. Linhas prioritárias para pesquisa.

3. Programa de Administração da UC

Produtos a serem apresentados à CSA:

Nº	Produto	Descrição
8	Plano de uso e ocupação	<p>Elaborar plano considerando a vocação da UC, sua capacidade de suporte, níveis de ruídos, iluminação noturna e demais perturbadores ambientais; as restrições legais e as Instrução nº 151/2014 – Instituto Brasília Ambiental.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Definir limite máximo de intensidade da emissão de sons e ruídos para a UC e entorno imediato. Os limites serão utilizados na gestão da UC; 2. Definir limite máximo de intensidade da iluminação no interior da UC bem como os horários permitidos para seu funcionamento; 3. Definir capacidade de suporte de uso e limite de público para eventos que não comprometam os objetivos da UC; 4. Identificação e proposição das trilhas, detalhadas com mapa dos trajetos; 5. Sistema de Drenagem de Águas Pluviais; 6. Localização de infraestrutura de contemplação; 7. Localização de sanitários, portões, guaritas, centro de visitantes com a localização das redes de energia elétrica, telefone e água potável, obras de acessibilidade, onde couber; 8. Previsão de sistema de radiocomunicação e rede de comunicação por computador.
9	Minuta de regimento interno	Elaborar minuta de regimento interno, englobando também o programa de administração da UC.
10	Plano de infraestrutura	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar normas e parâmetros construtivos e urbanísticos voltados para as estruturas de gestão da UC; 2. Analisar os projetos já existentes para o Parque Ecológico das Sucupiras e promover os ajustes e adequações necessários. Os projetos deverão conter todos os detalhes técnicos (projeto executivo), orçamentos e cronogramas de execução. Deve ser dada a preferência na utilização de materiais e métodos sustentáveis que criem uma identidade visual para a UC.
11	Plano de Administração da UC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar materiais, e recursos humanos para a efetiva gestão da UC; 2. Elaborar cartilha de apoio aos responsáveis pela gestão da UC, indicando objetiva e didaticamente as principais ações de gestão (procedimentos administrativos, aquisição de materiais, manutenção periódica da infraestrutura), bem como dados (nome, contatos)

		dos atores e grupos de interesse relacionados à UC (concessionárias de serviços públicos, bombeiros, polícia militar, associações, ONG e OSCIP, escolas, entre outros). Incorporar as informações do Manual de procedimento das UCs – Brasília Ambiental.
12	Plano de manutenção da UC	Elaborar Plano de manutenção das estruturas físicas, trilhas, sinalização e demais equipamentos, contendo: <ol style="list-style-type: none"> 1. As modalidades de manutenção: preditiva, preventiva, corretiva e detectiva. Este plano visa conservar e/ou recuperar a capacidade funcional das estruturas de modo a atender as necessidades e segurança dos usuários; 2. Cronograma físico-financeiro de manutenção por 5 anos.

4. Programa de Educação Ambiental

Produtos a serem apresentados à CSA:

Nº	Produto	Descrição
13	Programa de Educação Ambiental	Programa contendo: <ol style="list-style-type: none"> 1. Número de escolas e localidades atingidas e proposta de capacitação em educação ambiental formal e não formal; 2. Proposta educativa para visitas guiadas e/ou autoguiadas à UC; 3. Questões estratégicas para a conservação da área; 4. Material gráfico (físico e/ou digital) para realizar, auxiliar e apoiar as atividades de Educação Ambiental.

5. Programa de Consolidação Territorial

Produtos a serem apresentados à CSA:

Nº	Produto	Descrição
14	Programa de Consolidação Territorial	Programa contendo: <ol style="list-style-type: none"> 1. Levantamento cartorial, formação da cadeia dominial e estabelecimento de estratégias de domínio e controle sobre a UC; 2. Memorial Descritivo da poligonal da UC e orientações para a instalação dos marcos topográficos; 3. Proposição de estratégias para a regularização fundiária considerando acordos de cooperação entre os diferentes órgãos envolvidos, termos de compromisso junto aos moradores e demais atores e outros instrumentos jurídicos que garantam a consolidação da UC a curto, médio e longo prazo.

6. Programa de Recomposição da Vegetação

Produtos a serem apresentados à CSA:

Nº	Produto	Descrição
15	Programa de Recomposição da Vegetação	Programa contendo: <ol style="list-style-type: none"> 1. Caracterização das áreas degradadas acompanhadas de fotos e mapas; 2. Caracterização do tipo de degradação, condição do solo e cobertura vegetal; 3. As atividades necessárias à recuperação das áreas degradadas; 4. Descrição de maneira clara e detalhada das metodologias de recuperação propostas para cada área caracterizada; 5. Plano de monitoramento das áreas a serem recuperadas; 6. Representação espacial dos projetos de recomposição de cada área a ser revegetada; 7. Elaboração de um acervo fotográfico que retrate a situação antes da implantação do Programa, bem como a elaboração de mapas que demonstrem a localização das áreas alvo e das ações indicadas para cada uma; 8. Elaboração de cronograma físico-financeiro do programa.

7. Programa de Manejo de Espécies Exóticas

Produtos a serem apresentados à CSA:

Nº	Produto	Descrição
16	Plano de Manejo de Espécies Exóticas para flora e fauna	Plano de Manejo das espécies exóticas, prevendo a erradicação, destinação e utilização do material retirado (caso couber) na UC gerida pelo Brasília Ambiental. <ol style="list-style-type: none"> 1. Descrição de maneira clara e detalhada das metodologias de manejo das exóticas propostas; 2. Elaborar um plano de substituição das exóticas gradativamente, considerando as restrições estabelecidas na legislação para a UC; e

3. Plano de Prevenção, Controle e Erradicação de espécies exóticas invasoras da fauna que coloquem em risco a biodiversidade da UC.

8. Programa de Proteção e Fiscalização

Produtos a serem apresentados à CSA:

Nº	Produto	Descrição
17	Plano de Prevenção e Combate a Incêndio	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar as possíveis fontes de incêndios e avaliar os seus mecanismos de propagação; 2. Identificar as áreas estratégicas para o apoio ao combate ao fogo e as possibilidades de apoio à prevenção e ao controle do fogo: bombeiros, polícia ambiental e brigada de fogo (voluntárias ou de empresas particulares); 3. Elaborar plano de ação para a execução de intervenções visando a prevenção de incêndios, caso haja necessidade; 4. Sensibilizar a população quanto aos danos causados por incêndios e a importância da participação da mesma nas atividades de prevenção e combate a incêndio.
18	Plano de Conservação e Monitoramento das Espécies	<ol style="list-style-type: none"> 1. Recomendar as ações de manejo necessárias à conservação das espécies; 2. Elaborar estratégias de conservação para as espécies alvo.
19	Plano de Segurança e Monitoramento	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar plano de resgate de acidentados, primeiros socorros e transferência de emergência para atendimento na rede de assistência à saúde. 2. Plano de Monitoramento e Vigilância: <ul style="list-style-type: none"> - Identificar as infraestruturas necessárias para a proteção da UC, como cercas, câmeras, guaritas e sinalização; - Elaborar subprograma de monitoramento e vigilância de impactos ambientais que incidem sobre a UC, utilizando uma atuação preventiva para combater a degradação ambiental; - Identificar a necessidade de recursos humanos e materiais adequados para a proteção e vigilância, inclusive patrimonial da UC; - Elaborar um cronograma de atuação na UC e seu entorno.

Etapa 5 – Elaboração do Resumo Executivo e minuta do Ato Normativo do Plano de Manejo e Zoneamento Ambiental

Atividades a serem desenvolvidas:

- Elaborar proposta de Resumo Executivo;
- Promover reunião aberta para a apresentação do plano de manejo com a comunidade;
- Divulgar a reunião em jornal de grande circulação, sites institucionais e redes sociais com uma antecedência mínima de 30 dias;
- Definir o formato (virtual ou presencial), conforme previsão legal e conveniência que melhor atenda à legislação e aos interesses coletivos e da administração para a apresentação do Resumo Executivo, Plano de Manejo e Zoneamento Ambiental da UC;
- Expedir convite de participação às pessoas, entidades e instituições de importância para as UC, que possam efetivamente se interessar no Resumo Executivo, Plano de Manejo e Zoneamento Ambiental da UC;
- Organizar a logística, regras de convivência e de participação na apresentação;
- Viabilizar a infraestrutura para a realização da apresentação (divulgação, material de expediente, salas de reuniões, fornecimento de máscaras cirúrgicas ou N95 (KN95 ou afins, sem válvula), transporte e lanche para todos os participantes; ou equipamentos e suporte de TI, no caso de reunião na modalidade virtual);
- Apresentar e enfatizar principalmente os seguintes aspectos constantes no Resumo Executivo e Plano de Manejo:
 - Objetivos e limites da UC;
 - Zoneamento Ambiental, assim como sua normatização;
 - Principais programas, subprogramas e projetos.
- Consolidar as versões finais dos Planos de Manejo após a reunião aberta;
- Elaborar a minuta do ato normativo para publicação do Plano de Manejo aprovado.

Produtos a serem apresentados à CSA:

Nº	Produto	Descrição
20	Proposta de Resumo Executivo	Versão preliminar do Resumo Executivo e da minuta do Ato Normativo do Plano de Manejo e Zoneamento do Parque Ecológico das Sucupiras, com a definição de normas e procedimentos para utilização do patrimônio ambiental.
21	Relatório da reunião de apresentação do Plano com as comunidades e com os demais atores sociais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Memória da reunião; 2. Lista de participantes (original e transcrita em formato digital), com todas as informações de contatos e as respectivas funções.
22	Plano de Manejo e Zoneamento do Parque Ecológico das Sucupiras	<ol style="list-style-type: none"> 1. Versão final do Plano de Manejo do Parque Ecológico das Sucupiras.
23	Minuta do ato normativo	Minuta do ato normativo para publicação do Plano de Manejo aprovado.

Os programas e subprogramas dos Planos de Manejo da UC deverão seguir o seguinte roteiro metodológico:

- Apresentação do objeto de cada programa ou subprograma;
- Apresentação da forma de implantação acompanhada de cronograma e orçamentos;
- Apresentação das instituições para implantação e acompanhamento; e
- Apresentação de observações e especificidades pertinentes para cada caso.

Na apresentação dos programas deverão ser incluídos aspectos de metodologias, técnicas e estratégias a serem empregadas em sua implementação ou supervisão. Em todos os casos, deverão ser enumeradas as instituições mais adequadas para implantar ou acompanhar a implantação dos programas e subprogramas propostos.

Todos os projetos voltados para as estruturas físicas necessárias à gestão da unidade deverão estar em consonância com as normas e parâmetros construtivos e urbanísticos estabelecidos e com a capacidade de suporte apontada no Plano de Manejo, que trará dimensões e restrições de uso de cada equipamento.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos intermediários devem ser entregues em formato PDF, ocerizados, compatíveis com o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com tamanho máximo de 20 Mb.

Após aprovação, as versões finais dos produtos devem ser entregues em uma via impressa, em qualidade laserprint ou similar, em formato A4 com encadernação de capa dura. Os produtos também devem ser fornecidos em mídia digital, conforme o conteúdo, formatado e gravado no editor Microsoft Word e planilhas no Microsoft Excel. Além disso, o produto final deverá ser entregue em formato PDF, ocerizado compatível com o Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Os mapas devem ser plotados em formato compatível e de acordo com normas e padrões da Cartografia Brasileira, contendo escala gráfica e numérica, grade de coordenadas planas e geográficas, indicativo do norte geográfico e legenda. O projeto com os mapas deve ser entregue em arquivo digital, em formato de arquivo ePing com respectivo metadado, com o layout de apresentação do programa QGIS e formato PDF. Os dados devem ser incluídos no Banco de Dados do IBRAM.

Os projetos de infraestrutura devem ser apresentados no formato DWG e PDF, compatível com o Programa AutoCAD ou similar.

Todos os dados espaciais digitais devem ser organizados em Sistema de Informações Geográficas (SIG), estando as tabelas de dados associadas aos arquivos de informações espaciais, organizadas de forma a conter todas as informações disponíveis sobre as feições temáticas, como descrição, área, extensão. Os arquivos de dados devem ser apresentados em formato de arquivo ePing com respectivo metadado, e shapefile (vetores), geotiff (imagem de satélite) e grid (superfície de dados). Organizados em arquivo de apresentação (QGIS Project) do programa QGIS. Tais arquivos digitais de informação espacial devem vir acompanhados das informações de projeção e de arquivo de metadados explicitando a fonte da informação, a escala de origem, a data de obtenção, os formatos de dados e os tratamentos realizados.

As informações levantadas devem estar em formato compatível com o Banco de dados georreferenciados do Brasília Ambiental e cadastro de serviços de disponibilização de geoserviços WMS em Geoserver do Instituto com a criação dos metadados no Portal de Metadados do Brasília Ambiental.

Conforme Decreto Distrital nº 32.575/2010 todos os trabalhos, estudos, projetos e anteprojetos de topografia, cartografia, urbanismo, demarcação, implantação e acompanhamento de obras de engenharia devem ser realizados e apresentados segundo o Sistema Geodésico Brasileiro – SGB. O sistema de projeção que deverá ser adotado para o projeto é o mesmo da base cartográfica fornecida pelo Brasília Ambiental: SIRGAS – 2000, UTM – 23S. Todos os dados vetoriais criados em cima da base cartográfica fornecida pelo Brasília Ambiental deverão obedecer às normas da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais, tanto no quesito de metadados, quanto nas conformações topológicas preconizadas pela INDE, de acordo com o Decreto nº6.666, de 09/09/2016, que dispõe sobre a instituição da Infraestrutura de Dados Espaciais do Distrito Federal – IDE/DF.

Todas as imagens, vídeos e as planilhas e demais documentos utilizados com os dados brutos deverão ser entregues em arquivo editável ao Brasília Ambiental, passando a ser de domínio público.

PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO PARA ELABORAÇÃO DOS PRODUTOS

Os estudos serão executados dentro do prazo de vigência do contrato, observando-se o conteúdo de cada produto. O prazo de vigência do contrato será de nove meses, incluídos neste prazo os períodos necessários para avaliação dos produtos por parte da Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Brasília Ambiental, contados a partir da publicação do extrato contratual na imprensa oficial do Distrito Federal.

A extensão do contrato poderá se dar em comum acordo entre as partes, no interesse da adequada conclusão do trabalho.

Tabela 1: Resumo das etapas e prazos previstos para entrega.

Etapas	Prazo/dias	Conteúdo geral
Planejamento	30 dias corridos	Apresentação da metodologia de trabalho; contextualização da área; abordagem técnica; apresentação da equipe técnica e fluxograma organizacional; e cronograma das principais atividades e produtos, contendo a indicação do responsável técnico.
Diagnóstico Integrado	90 dias corridos	Levantamento e apresentação de todas as informações requeridas por fontes secundárias e primárias, quando necessário, em um diagnóstico consolidado, incluindo a entrega de todas as informações georreferenciadas na forma de mapas requisitados neste edital.
Oficinas de Diagnóstico Participativo	5 dias corridos para planejamento pela empresa. Reunião 1 dia (Total - 6 dias para cada ODP)	Apresentação do Diagnóstico e Oficinas para discutir os recursos e valores da UC, seu propósito e significância. (Público geral e Público especializado).
Plano de Manejo e Zoneamento Ambiental preliminar	90 dias corridos	Apresentação das informações do diagnóstico e zoneamento preliminar. Elaboração do Planejamento da UC.
Oficina de Planejamento Participativo	5 dias corridos para planejamento da OPP pela empresa. Reunião- 1 dia (Total- 6 dias)	Apresentação do Diagnóstico e Oficina para discutir a proposta de zoneamento com a participação da comunidade.

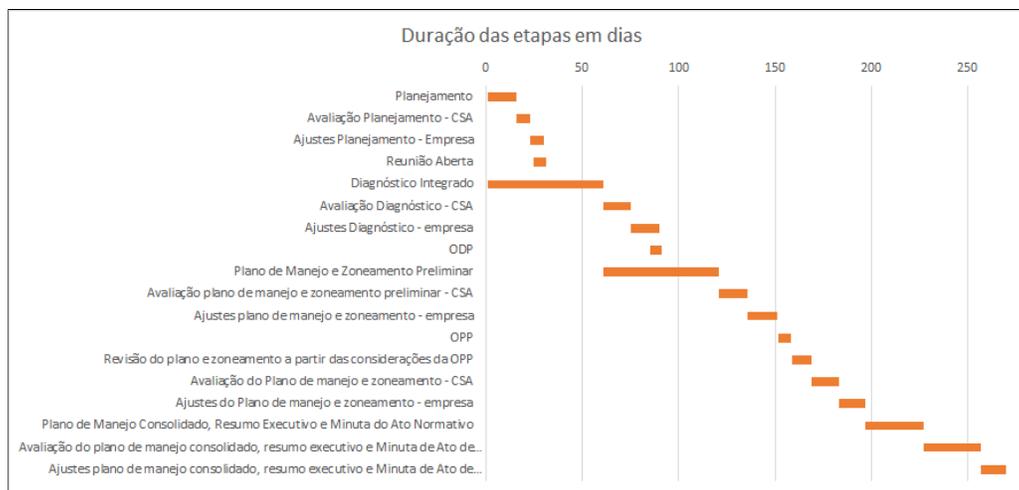
Revisão do Plano de Manejo e Zoneamento Ambiental preliminar a partir das considerações da OPP	38 dias corridos	Apresentação do zoneamento e discussão com a Comissão de supervisão e acompanhamento, ponto a ponto da proposta.*
Plano de Manejo Consolidado e Resumo Executivo	73 dias corridos	Elaboração do documento final consolidado, com todas as etapas anteriores, e um documento simplificado, contendo o resumo de todas as etapas e as conclusões. Além da minuta de ato normativo para a publicação do Plano e revisão dos objetivos da Unidade, caso seja necessário. Entrega da versão final dos dados geoespaciais e respectivos metadados. Apresentação para a comunidade.
Prazo estimado	270	

* A correção do Zoneamento Ambiental poderá ser realizada em reunião conjunta da empresa contratada com a Comissão de Supervisão e Acompanhamento.

** Os prazos estabelecidos na tabela 1 incluem o tempo necessário para a realização das correções.

*** Considerando que algumas etapas podem ocorrer concomitantemente, o prazo estimado não indica o somatório de cada etapa.

Tabela 2: Cronograma de execução



Referências Bibliográficas

Cury, K. 2013. Roteiro Metodológico para elaboração de planos de manejo para as unidades de conservação do Distrito Federal. Disponível em: <<http://www.ibram.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/Roteiro-Metodol%C3%B3gico-para-elabora%C3%A7%C3%A3o-de-Planos-de-Manejo.pdf>>. Acesso em 18 de fevereiro de 2021.

D'Amico, A.R.; Coutinho, E.O. & Moraes, L.F. P. 2018. Roteiro Metodológico para elaboração e revisão de planos de manejo das unidades de conservação federais. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/downloads/roteiro_metodologico_elaboracao_revisao_plano_manejo_ucs.pdf>. Acesso em 18 de fevereiro de 2021.

SAYRE, R., ROCA, E., SEDAGHATKISH, G., YOUNG, B., KEEL, S., ROCA, R. & SHEPPARD, S. 2000. Natureza em foco: Avaliação Ecológica Rápida. The Nature Conservancy, Arlington, 182p. Disponível em: <<https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/naturezaemfoco.pdf>>. Acesso em 30 de abril de 2021.

Anexo II

Documentação de habilitação e Termo de Qualificação Técnica

Checklist Documentação de Habilitação da Instituição Proponente:

Documentação	
Razão Social	
CNPJ	
Telefone e e-mail da instituição	
Nome, documento de identidade e CPF do representante legal (apresentar cópia do documento)	
Telefone e e-mail do representante legal	
Regularidade Fiscal – documento como inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes e provas de regularidade na Fazenda Pública (federal, estadual e municipal) e Seguridade Social	
Inscrição no cadastro de empresas e profissionais prestadores de serviço de consultoria ambiental do IBRAM-DF (Instrução nº 114/2014 – IBRAM/DF)	
Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter o proponente executado ou estar executando serviços de características semelhantes aos detalhados no Anexo I deste edital.	

Qualificação Técnica da Instituição Proponente

Apresentação da entidade proponente	Descrever brevemente o histórico e escopo de atuação, atividades e projetos realizados
Descrição da capacidade técnica da proponente	Informar sobre a capacidade instalada, recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos que estão disponíveis para o desenvolvimento do plano de manejo.
Comprovações técnicas de experiência em elaboração de estudos ambientais e planos de manejo	Anexar comprovações

ANEXO III – Critérios de pontuação

- **Proposta técnica – 60 a 120 pontos**
- **Equipe técnica – 30 pontos**

Atenção! A pontuação final das propostas é calculada a partir do somatório das notas atribuídas pela CSA. Propostas que recebam pontuação total de avaliação inferior a 80 pontos estão automaticamente eliminadas do processo de seleção.

I. **Critérios de pontuação****Proposta técnica – 60 pontos**

Cada inconsistência, ausência e/ou omissão apontada pelo(a) avaliador(a) implica na perda de 2 pontos.

Os itens da proposta técnica serão avaliados conforme critérios qualitativos, observando se atendem plenamente, satisfatoriamente ou se não atendem às exigências do Anexo I.

- Classificação insatisfatória: não cumpre as exigências do anexo I. A pontuação é multiplicada por peso ZERO;
- Classificação satisfatória: cumpre as exigências do termo de referência. A pontuação é multiplicada por peso UM;
- Classificação plena: apresenta mais elementos relevantes do que exigido no termo de referência. A pontuação é multiplicada por peso DOIS.

A classificação plena garante que a pontuação naquele item seja multiplicada por peso 2, permitindo assim que a pontuação máxima a ser atingida na proposta técnica alcance o valor de 120 pontos.

Critério	Descrição	Pontuação atribuída pela CSA	Observação da CSA	Classificação: plena (x2), satisfatória(x1), insatisfatória(x0)	Pontuação final do critério
1.Apresentação da proposta (4 pontos)	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento mínimo às exigências do termo de referência (máximo 2 pontos) 				
	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de síntese - (máximo 2 pontos) 				
2.Diagnóstico (9 pontos)	<ul style="list-style-type: none"> • Caracterização adequada do Meio Físico (3 pontos) 				
	<ul style="list-style-type: none"> • Caracterização adequada do Meio Biótico (3 pontos) 				
	<ul style="list-style-type: none"> • Caracterização adequada do Meio Socioeconômico (3 pontos) 				
3.Metodologia (43 pontos)	<ul style="list-style-type: none"> • Os métodos e técnicas são adequados para obtenção dos produtos exigidos (máximo 20 pontos) 				
	<ul style="list-style-type: none"> • Apresenta processo participativo adequado (máximo 10 pontos) 				
	<ul style="list-style-type: none"> • Apresenta inovação (máximo de 10 pontos) 				
	<ul style="list-style-type: none"> • Exequibilidade da metodologia apresentada (máximo de 3 pontos) 				
4.Cronograma (4 pontos)	<ul style="list-style-type: none"> • Relação com a execução dos serviços e entrega dos produtos (1 ponto) 				
	<ul style="list-style-type: none"> • Clareza (1 ponto) 				

	• Detalhamento (1 ponto)				
	• Prazos adequados para a realização das etapas (1 ponto)				
Somatório da pontuação proposta técnica (Subtotal 1)					

Qualificação e experiência da equipe técnica – 30 pontos				
Para análise do nível de formação e experiência profissional da equipe técnica serão considerados os atestados de capacidade técnica, diplomas e certidões de acervo técnico constantes na documentação enviada pela proponente. Também será consultado o currículo Lattes dos profissionais, por meio de busca no site eletrônico: http://lattes.cnpq.br/ .				
Cada inconsistência, ausência e/ou omissão em relação à equipe mínima definida no Anexo I implica na perda de 2 pontos.				
Profissional	Descrição	Pontuação atribuída pela CSA	Observação da CSA	Pontuação final do critério
1.Coordenador geral	Formação (máximo 3 pontos): Especialização (0,5 ponto), Mestrado (1 ponto), Doutorado (2 pontos)			
	Experiência profissional (máximo 7 pontos): Execução de projeto ou estudo de conservação (1 ponto), Execução de estudo para plano de manejo (1 ponto), Participação em projeto de implementação de plano de manejo(1 ponto), coordenação de trabalho de elaboração plano de manejo (1 ponto)			
Pontuação do critério 1				
Profissional	Descrição	Pontuação atribuída pela CSA	Observação da CSA	Pontuação final do critério
2.Profissional- diagnóstico flora (arbóreo)	Cada experiência de inventário flora (arbórea)(1 ponto)			
3.Profissional- diagnóstico flora (herbáceo-arbustivo)	Cada experiência de inventário flora (herbáceo-arbustiva)(1 ponto)			
4.Profissional- diagnóstico fauna (mastofauna – pequenos mamíferos)	Cada experiência em estudo da mastofauna (pequenos mamíferos) (1 ponto)			
5.Profissional- diagnóstico fauna (mastofauna – quirópteros)	Cada experiência em estudo da mastofauna (quirópteros) (1 ponto)			
6.Profissional- diagnóstico fauna (herpetofauna)	Cada experiência em estudo da herpetofauna (1 ponto)			
7.Profissional- diagnóstico fauna (avifauna)	Cada experiência em estudo da avifauna (1 ponto)			
8.Profissional- diagnóstico fauna (entomofauna)	Cada experiência em estudo da entomofauna (1 ponto)			
9.Profissional- diagnóstico meio físico	Cada experiência em estudo geológicos e geomorfológicos (1 ponto)			
10.Profissional- diagnóstico socioeconômico	Cada experiência em estudos socioeconômicos (1 ponto)			
11.Profissional- geoprocessamento	Cada experiência em geoprocessamento e produção de mapas digitais (1 ponto)			
12.Profissional- arquitetura e urbanismo	Cada projeto de infraestrutura (1 ponto)			
13.Profissional - Letras	Cada experiência em revisão textual (1 ponto)			
14.Outros profissionais ou técnicos de apoio relevantes não listados acima	Cada experiência (1 ponto)			
Pontuação do critério 2				

Pontuação Equipe (critério 1+ critério 2)

2. **Procedimentos de avaliação:**

I. A avaliação ocorrerá conforme os critérios indicados acima. A pontuação final poderá atingir 150 (cento e cinquenta pontos), assim distribuídos:

Pontuação da Proposta	
Proposta Técnica (60 – 120 pontos)	
Equipe (30 pontos)	
Nota final da CSA	

- II. A nota final será obtida a partir do somatório das notas atribuídas pela CSA, conforme critérios apresentados no Anexo III.
- III. As empresas que atingirem pontuação mínima de 80 pontos serão classificadas, e a escolha da executora ficará sob responsabilidade da Super Quadra Empreendimentos Imobiliários S/A.
- IV. As propostas não eliminadas serão listadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida com base nos critérios estabelecidos no presente Anexo.
- V. A pontuação total de cada instituição será definida exclusivamente com base nos critérios acima indicados.
- VI. A falsidade de informações nas propostas deverá acarretar a eliminação da instituição, podendo ensejar ainda, a aplicação de sanção administrativa e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento do eventual crime.
- VII. Dúvidas e situações problemáticas em relação às quais este edital seja omissivo serão solucionadas pela CSA.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PETERMANN HODECKER - Matr.0264448-7, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 03/05/2021, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DISCACIATE GOMES - Matr.0184035-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 03/05/2021, às 13:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES - Matr.0195096-7, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 03/05/2021, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDINEI PEREIRA LIMA - Matr.0191763-3, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 03/05/2021, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE VIEIRA LOPES - Matr.0215811-6, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 03/05/2021, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MARTINS REZENDE - Matr.1660693-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 03/05/2021, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=60895193 código CRC= E8E49A75.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF